

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui programa para atendimento de escolas da rede municipal de ensino, com foco na RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A defasagem de aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental em leitura e escrita ao longo do ano letivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que as escolas da rede de ensino municipal, identificam as lacunas de aprendizagem e necessidades dos alunos através da avaliação diagnóstica;

Art. 2º - Oferecer apoio individualizado para alunos, incluindo aulas de reforço;

Art. 3º - Fornecer recursos adicionais para docentes, como materiais de estudo, tecnologia ou acesso a cursos online;

Art. 4º - Acompanhar e monitorar o progresso dos alunos, afim de superar a defasagem de aprendizagem em e leitura e escrita ao longo do ano letivo, nos Conselhos de classe;

Art. 5º - Manter os pais informados sobre progresso dos alunos e envolve-los no processo de recomposição da aprendizagem, na reunião de pais e mestres;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 26 de Fevereiro de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria Nº 001/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação